



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REN-LO Nº. 052/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa Destilaria Rio do Cachimbo Ltda, CNPJ nº. 21.783.238/0001-00, para as atividades de destilação de álcool, produção de energia termoeletrica, localizada na ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 17°50'42" E LONG/X: 45°52'20"] no Município de João Pinheiro, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 0002/1980/013/2016.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 73/96, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 06 (Seis) Anos, com vencimento em 17/10/2023.

Unai, 17 de outubro de 2017

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas



DO PRESENTE CERTIFICADO REN-LO Nº. 052/2017, DO TÍTULO AUTORIZATIVO, ESTA LICENÇA NÃO DEPENDERÁ DE SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA, NEM SUBSTITUIRÁ A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE OUTRA NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

008140

1192865/2017